



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 001/17

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Indicar que a partir do dia 09 de janeiro de 2017, segunda-feira, o expediente ao público na Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, até ulterior deliberação, será iniciado às 13:00h e encerrado às 18:00h.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE